



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 80/2024

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Formação de multiplicadores e facilitadores de grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar**, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Formação de multiplicadores e facilitadores de grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar.

1.2. **Formadores:**

Fredson de Lima Pinheiro - Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Acre (UFAC) - (2006); graduação em Direito pela Faculdade Barão do Rio Branco (Uninorte) - (2016); especialização em Direito Administrativo pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva em parceria com a Universidade Estácio de Sá (2018); especialização em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Acre (UFAC) - 2022. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito. Foi professor da rede estadual do Acre (1995-1999) com atuação no ensino fundamental. Policial militar no Estado do Acre (2000-2008). Trabalhou como especialista em execução penal no IAPEN/ACRE (2008-2011). Trabalhou como diretor de Unidade Prisional no IAPEN/ACRE (2010), e como professor no município de Rio Branco (2010). Atualmente é analista judiciário/Pedagogo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desde 2011. No TJAC, já atuou na Vara Execuções de Penas e Medidas Alternativas da comarca de Rio Branco (2011-2016), tendo ocupado a função de coordenador da equipe técnica. Também trabalhou na Escola do Judiciário (2016), como coordenador da Gerência de Execução e Planejamento do Ensino. Atualmente encontra-se lotado no Centro de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre- TJAC.

Mirlene Thaumaturgo - Possui graduação em Serviço Social pela Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN - BA (2007). Possui Especialização em Gestão da Saúde e Administração Hospitalar - Universidade Estácio de Sá (2008). Pós- Graduada em Psicologia e Serviço Social Forense - UNINORTE (2017). Pós- Graduação Lato Sensu em Violência Doméstica - Grupo Educacional Yadaim Ovdot - DF (2021). Pós graduada em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos - UFAC. Possui experiência como assistente social em: RH de empresas privadas; projeto social voltado para crianças e adolescentes; filantropia na concessão de bolsa de estudo/educação em escola particular em Brasília -DF. Atualmente é servidora no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desenvolvendo trabalhos com grupos de autores de violência doméstica e familiar, cumpridores em regime aberto, além de ser facilitadora do CEJURES - Centro de Justiça Restaurativa na comarca de Rio Branco -AC.

1.3. **Modalidade:** Presencial.

1.4. **Carga horária:** 20 horas-aula.

1.5. **Período de Realização:** de 13 de março a 13 de dezembro de 2024.

1.6. **Local de realização:** unidades judiciárias que solicitarem turmas.

1.7 **Inscrições:** de 11 de março a 29 de novembro de 2024.

1.8. **Objetivo:** Implantar Grupo Reflexivo para atender autores de Violência Doméstica nas dependências (Judiciário e/ou Secretaria de Assistência Social) das comarcas com equipe de multiplicadores próprios; com perspectiva responsabilizante e educativa, contribuindo assim, para a redução da violência de gênero e reentrada desses autores no sistema de justiça.

Objetivos Específicos

- Divulgar a metodologia dos grupos reflexivos aos servidores do judiciário e executivo que atendem esse público alvo e outras instituições no sentido de implantar um Grupo Reflexivo para atender os cumpridores de processos judiciais provenientes de Violência Doméstica e Familiar de cada comarca;
- Selecionar servidores que se identificaram com essa temática, para participarem do curso de Formação de Multiplicadores em Grupos Reflexivos voltados para autores de Violência Doméstica e Familiar;
- Ofertar o curso de formação, observando conteúdo programático e resoluções que orientam o trabalho a ser desenvolvido com esse público, além de estar em consonância com o que é estabelecido pela ESJUD e Escolas da Magistratura.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Servidores(as) do Poder Judiciário e do Executivo, indicados(as) para a implantação do Grupo Reflexivo em seus municípios.

2.2. **Número de vagas:** 25 (vinte e cinco) vagas por turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

5.1. Conceituação, definição e causas da violência contra mulheres. O fenômeno multidisciplinar da violência doméstica e familiar contra mulheres. Apresentação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), sua aplicação cotidiana, seus mecanismos e seus aspectos sociais e psicológicos. Metodologia dos grupos reflexivos de gênero. Dinâmicas geradoras de diálogo. Sistemática do Trabalho. Capacitação e espaço técnico-reflexivo. Referências teóricas. Bibliografia complementar e links úteis.

5.2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Primeira parte teórica:

Apresentar a Lei Maria da Penha em seus aspectos sociais e psicológicos; Conceituar, definir e entender a violência contra mulheres e suas possíveis causas; Problematizar e trazer reflexões sobre as questões culturais que baseiam a violência contra mulheres; Comunicação Não Violenta.

Segunda parte teórica:

Apresentar a metodologia, abordagem teórica necessária para construção de grupos reflexivos de gênero; Refletir junto com os participantes, políticas públicas e a formação da rede intersetorial e quais fluxos para encaminhamentos; Apresentar a vivência e os resultados do grupo reflexivo “Homens em Transformação” durante os 5 (cinco) anos de existência. Fomentar nos participantes opiniões e críticas embasadas teoricamente sobre o fenômeno multidisciplinar da violência doméstica contra mulheres. Construir o fluxo entre Executivo e Judiciário para atendimento, execução da pena e elaboração de dados estáticos para subsidiar esse trabalho.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do(a) cursista:** A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20 h/a (vinte horas).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o [link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/), após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.4. **Avaliação da ação (de reação):** Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6.4.1. A tutoria do curso no AVA, no último dia, providenciará meios para que o(a) aluno(a) acesse o formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dois) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

7. DA METODOLOGIA

7.1. Atividade com a interação entre expositores e discentes, ministrada com o efetivo envolvimento do(a) aluno(a) nas dimensões física, mental e emocional, privilegiando a sua participação na formação do conhecimento e horizontalizando o processo de estudo e aprendizado. Será possível manifestação do discente durante toda a ação de capacitação. Serão utilizados os seguintes recursos: aula expositiva dialógica e participativa; uso de metodologias ativas, dentre as quais, a apresentação pelo(a) aluno(a) de um relato de uma experiência real ou simulada; utilização de outros recursos visuais, a exemplo de aplicativos de quadros virtuais colaborativos, vídeos, objetos para as respectivas dinâmicas.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. O(a) participante receberá antes e ao final de cada aula o *link* para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não terá custos.

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

11.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE (geade@tjac.jus.br).

11.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

***Republicado por incorreção.**

ANEXO II

Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
de 07 de março a 29 de novembro de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
de 11 de março a 29 de novembro de 2024.		https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições
de 13 de março a 13 de dezembro de 2024.	Presencial	Unidades Judiciárias	Realização do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 25/03/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1736874** e o código CRC **833537FE**.